



## Indicação Nº 420/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um **Ponto Final de Ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de um **Ponto Final de Ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à ausência de um ponto final de ônibus na Estrada do Cipó, localizada nas Chácaras Monte Serrat. Atualmente, a falta dessa infraestrutura de transporte tem causado transtornos aos moradores, que precisam percorrer longas distâncias para acessar o transporte público, dificultando o deslocamento diário, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação de um ponto final de ônibus nessa localidade trará inúmeros benefícios à comunidade, facilitando o acesso ao transporte público, promovendo a integração com outras regiões e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores. Esse ponto final também permitirá maior conforto e segurança para os usuários, reduzindo os tempos de espera e de caminhada até o transporte. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração. Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 420/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2186/2025 - 29/01/2025 16:45 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B202-1B0Y-55YU-4524



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2021B0Y55YU4524>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B202-1B0Y-55YU-4524**

